

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.810, DE 25 DE JUNHO DE 2025

ALTERA A PORTARIA Nº 13.734, DE 26 DE MAIO DE 2025, QUE “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA O BIÊNIO 2025/2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 36/2025/PROCON/PGM, da Coordenadoria Executiva do PROCON;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “a”, do inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 13.734, de 26 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

VIII – (...)

a) titular: Daniel Borges da Cunha (1º Tenente da PM);”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de junho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:806978A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 27/06/2025. Edição 4051
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>